ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO N° 033/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Institui e designa os membros da Comissão Central Organizadora – CCO, responsável pelas festividades da semana do Município**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo artigo 102, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO**, das festividades da Semana do Município, cujos membros abaixo ficam designados para compor:

I. PRESIDENTE
VALDECIR HINSCHING

II. ASSESSORIA JURÍDICA
EDUARDO ZANCANELLI
GILBERT DA SILVA

III. DEMAIS MEMBROS:
LUIS AUGUSTO CADORE
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
MAIARA BISOL
MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
JULIO CÉSAR CORREA
CARIN CRISTINA SEIDEL
SONIA REGINA BOCCA SEIDEL
MARIA JULIA WESTERLON
SAMARA CATTANI
LEANDRA TRAGANCIN
GREICE MORESCO
FELIPE VOLPATTO

Art. 2º **Compete a CCO** organizar, supervisionar e dirigir as festividades da Semana do Município, bem como coordenar os trabalhos dos demais voluntários, buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento, oficializar contatos com as empresas da iniciativa pública e privada, órgãos e imprensa em geral com vistas à viabilização das festividades.

Parágrafo único. Os recursos que forem conseguidos serão geridos dentro do orçamento e demais normas vigentes, **na estrutura própria da UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**.

Art. 3º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secretário Municipal de Administração e Finanças